

**TERMO ADITIVO Nº 074/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 1 (um) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, para a unidade de saúde UBS CAXINGUI, **por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar**, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 26 de agosto de 2022 e publicado em DOC/SP 31/08/2022, pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para **aquisição de 1 (UM) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente**, para a unidade de saúde UBS CAXINGUI, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de agosto de 2022, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.0, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas para aquisição de 01 (um) aparelho de eletrocardiograma que registra as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>AGOSTO</b>
<b>R\$ 5.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir os conteúdos do Anexo abaixo descrito:

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;**

3.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

**Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;**



**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

*Regiane de Santana Piva*

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

*Ronaldo Ramos Laranjeira*

**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

*Rodolfo César Muniz (S007)*

Nome:  
RG: 27.007.062-X

*João Ladislau Rosa*

Nome:  
RG: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: 4.702.349





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 132/2022

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento\_ Aquisição de Equipamento para  
UBS Caxingui – Emenda Parlamentar

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamento de eletrocardiograma para UBS Caxingui, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Relação de Documentos:

- ANEXO I: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01);
- ANEXO II: Orçamento Preliminar (pág. 01 a 24);
- ANEXO III: Cronograma de Desembolso (pág. 01).

Ressaltamos, que o presente orçamento preliminar poderá sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. João Ledislau Rosa  
Diretor Técnico



DSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO \_EMENDA PARLAMENTAR - UBS CAXINGUI

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eletrocardiógrafo	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



QSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO	
	ago/22	set/22
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	X	
2 RECEBIMENTO DO REPASSE	X	
3 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO	X	X
VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	

\* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 17/08/2022